



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 13 de proc.  
N.º 618 de 1995  
O funcionário

16 - PAR  
16-0233/1995

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E

ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 618 /94

De autoria do nobre Vereador Archibaldo Zanca, o projeto de lei 618/94 institui, no município de São Paulo, o Dia do Bairro de São Lucas, a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de janeiro.

Estabelece, outrossim, que a efeméride passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Trata-se de uma justa homenagem que esta Casa, estará prestando a toda a coletividade do bairro de São Lucas, zona leste da capital, a qual merece o integral apoio dos membros desta Comissão.

Favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 15/3/95.

Presidente *Menni Faria*

Relator

*[Handwritten signatures and initials]*

17 - RELCOM  
17-6047/1995